

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2020

ATA n. 009/2020

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC. Esclarece-se que devido a Pandemia de COVID 19, estão sendo seguidos todos os cuidados e orientações sanitárias estabelecidas pelos órgãos públicos de Saúde municipais, estaduais e federais. Presentes os representantes das entidades que assinaram a lista de presença anexa e os convidados que também assinaram a lista. Justificadas as ausências das seguintes entidades nesta reunião: Polícia Militar, SENAC e ATENA. A presidente do CMDCA, Sra. Kátia Aparecida Borges Saliba deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados, agradecendo a presença de todos. Iniciou os trabalhos informando que está saindo, na data de 16 de dezembro/2020, da função de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação bem como da Presidência do CMDCA. Retornará ao seu cargo de assistente social efetiva, na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro/PR. Após, fez uma explanação sobre as ações do Conselho durante o período em que assumiu a presidência, enfatizando e agradecendo o apoio e a participação dos demais conselheiros nas decisões e encaminhamentos realizados, sem os quais nada poderia ser feito. Coloca que a atual vice-presidente assumiria a Presidência, mas a Sra. Bruna ponderou que não é funcionária pública municipal efetiva e não sabe se permanecerá na Prefeitura Municipal de Mafra/SC, com a nova gestão que assume a partir de 1º/01/2021. A Sra. Kátia então se despediu e se retirou, justificando compromisso assumido em outra local. A Sra. Bruna – Vice Presidente – assumiu a condução desta reunião, indagando se todos aprovam as atas das reuniões de outubro e novembro/2020, que foram encaminhadas antecipadamente para leitura e análise, via grupo de whatsapp. As duas atas (outubro e novembro/2020 respectivamente), foram aprovadas pela plenária. Em continuidade, foi feita a leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n. 047/2020/CMDCA, à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento informando a aprovação, pelo CMDCA, do financiamento de profissionais nas especialidades de neurologia e psiquiatria, com recursos do FIA, para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes; Ofício n. 048/2020/CMDCA, à Secretaria Municipal de Administração, informando do porquê da não comunicação a referida Secretaria sobre fato envolvendo a conselheira tutelar, Sra. Elza Sokolski, e da não instauração de procedimento administrativo pelo CMDCA; Ofício n. 049/2020/CMDCA, à Diretoria de Controle Interno, encaminhando a prestação de contas constante do Relatório n. 043/2020 da Comissão de Avaliação e Monitoramento e a aprovação pelo CMDCA; Ofício n. 050/2020/CMDCA à APAE, encaminhando Relatório nº 043/2020, da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração; Ofício n. 051/2020/CMDCA, à Procuradoria Geral do Município, respondendo ao Ofício nº 1105/PMG/2020 - SIG nº 09.2020.00005308-3; Ofício Circular n. 052/2020/CMDCA, encaminhando o formulário Diagnóstico de Violência Contra Crianças e Adolescentes, elaborado pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, a ser respondido por entidades/instituições que atendem esse público; Ofício n. 053/2020/CMDCA, convocando os Conselheiros Municipais de Direitos para a reunião ordinária de dezembro/2020; Ofício n. 054-01/2020/CMDCA, referente a convite às Conselheiras Tutelares para a

reunião ordinária de dezembro/2020; Ofício n. 054-02/2020/CMDCA, ao Corpo de Bombeiros Militar, solicitando informações referente ao Projeto Bombeiros Mirins; Ofício n. 055/2020/CMDCA, à Secretaria Municipal de Administração, informando da chamada da 1ª conselheira tutelar suplente, Sra. Luzia Kraievski, para substituição das conselheiras tutelares titulares: Edinara, Josiane e Pâmela, para que as mesmas possam usufruir suas férias consecutivamente. A conselheira suplente assumirá suas funções a partir da data de 04/01/2021 até 06/04/2021; Ofício n. 056/2020/CMDCA, à 1ª Promotoria de Justiça, em resposta aos Ofícios n. 1662/2019/01PJ/MAF e n. 0067/2020/01PJ/MAF e informando da Formação do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, através da Resolução n. 009/20202/CMDCA. Em continuidade, foi feita a leitura dos ofícios e documentos recebidos, a saber: Informação GECAJ/DIDH/SDS n. 023/2020, comunicando aos municípios, CMDCA e Conselhos Tutelares do procedimento no período de férias da Coordenadora Estadual do SIPIA CT; Ofício n. 1044/2020/01PJ/MAF, em resposta ao Ofício n. 042/20202/CMDCA, comunicando que o Ministério Público é impedido de integrar comitês; Ofício n. 1105/PGM/2020, solicitando informações complementares sobre o ingresso de receitas sob a rubrica doações ao FIA via IRPF/2019, sendo respondido através do Ofício n. 051/CMDCA/2020; Ofício n. 102/SMA/2020, solicitando informações acerca da remessa à referida secretaria municipal dando ciência de fato envolvendo a conselheira tutelar Elza Maria Sokolski, sendo respondido através do Ofício n. 048/CMDCA/2020; Ofício n. 231/2020/CT, solicitando a concessão de férias para a conselheira tutelar Edinara Witt Nadolny no período de 04/01/2021 a 02/02/2021; Ofício n. 232/2020/CT, solicitando a concessão de férias para a conselheira tutelar Josiane Augustin Tibuski no período de 01/02/2021 a 02/03/2021; Ofício n. 233/2020/CT, solicitando a concessão de férias para a conselheira tutelar Pamela Cris dos Santos no período de 08/03/2021 a 06/04/2021. A secretária executiva, Sra. Maike, informou que já foi realizada a chamada da 1ª conselheira tutelar suplente, Sra. Luzia Kraievski, e que a mesma aceitou e reúne os requisitos necessários para tal. Quanto as duas outras conselheiras tutelares (Ana Lúcia e Cássia) ainda não definiram seus períodos de férias. Em continuidade, foi realizada a leitura do Ofício n. 1088/2020/01PJ/MAF, encaminhando respostas apresentadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude aos questionamentos feitos no Ofício n. 038/2020/CMDCA referente Programa Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes em acolhimento. Em discussão pela plenária, considerou-se de suma importância o Programa Apadrinhamento Afetivo, bem como o Programa Família Acolhedora, já apresentado anteriormente aos membros do CMDCA. No entanto, hoje se torna inviável a implantação dos mesmos, devido à sobrecarga da equipe técnica que atende o serviço de acolhimento e da necessidade de contratação de equipe técnica mínima específica para cada um dos programas. Reforçou-se que o papel do CMDCA é o de solicitar e cobrar do poder executivo a contratação de profissionais qualificados para tais demandas. Ofício n. 103/APAE/2020, solicitando autorização ao CMDCA para investir o saldo remanescente, no valor de R\$ 998,18 (novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), do Projeto Implantação do Serviço de Comunicação TEACCH na APAE de Mafra/SC, sendo deferida essa solicitação pela plenária Ofício n. 1113/2020/01PJ/MAF, comunicando da impossibilidade de preenchimento do “Formulário Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes” e elencando os motivos; Ofício n. 15/2020/Colégio Excelência encaminhando o “Formulário Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes”; Ofício n. 21/2020/EEB Hercílio Buch informando que não foi observado nenhum caso de violência nesta unidade escolar, em resposta ao “Formulário Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes”; E-mail da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – Núcleo Regional de Mafra, informando das férias do Defensor Público, com retorno na

data de 07/01/2021, quando lhe será repassado o “Formulário Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes”; E-mail da DPCAMI-Mafra, informando não ter encontrado informações organizadas para responder ao “Formulário Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes” e encaminhando o mesmo a Coordenadora da DPCAMI/SC e solicitando análise e possível atendimento à solicitação pelo coordenadoria estadual; Ofício n. 129/2020/ATENA/ADM, indicando nova representante suplente ao CMDCA, Sra. Fernanda Virmond Kraj, em substituição a Tainá Hack Medeiros Alves e Ofício n. 102/2020/OAB-subseção Mafra, informando a substituição do conselheiro titular, Sr. Geraldo Coelho, pela Dra. Patrícia Finamori de Souza Koschinski e indicando o conselheiro suplente, Dr. Rafael Elias da Costa. Em continuidade, a Sra. Bruna coloca que recebeu informativo sobre a Campanha Dezembro Roxo, este ano em sua 2ª edição, que surgiu para informar aos contribuintes do Imposto de Renda que eles podem escolher para onde destinar até 6% do valor do seu imposto, que seria pago aos cofres públicos, para um fundo de sua escolha (idosos ou crianças e adolescentes). Em deliberação, considerou-se se realizar uma campanha mais efetiva em março/2021 e não em dezembro/2020, pois todos encontram-se sobrecarregados neste momento. A decisão será comunicada ao Coordenador Nacional da Campanha. A seguir, a Sra. Maíke explanou sobre a formação do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes (Resolução n. 009/2020/CMDCA), das reuniões realizadas até o momento e da elaboração, pelo respectivo Comitê, do Formulário Diagnóstico de Violências contra Crianças e Adolescentes – Mafra/SC, abrangendo os anos de 2019/2020. Esse formulário já foi encaminhado para preenchimento as seguintes instituições: Polícia Militar, Polícia Civil- DPCAMI, Ministério Público – 1ª Promotoria; Secretaria Municipal de Educação (escolas municipais); Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica/Postos de Saúde/NMI/UPA/NASF); Conselho Tutelar; Maternidade Dona Catarina Kuss; Hospital São Vicente de Paulo; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (CRAS/CREAS/Abrigo Institucional); Defensoria Pública; GERED (escolas estaduais) e Escolas Particulares (Mafrense e Excelência), com data de retorno para 18/12/2020. Informou que algumas instituições já encaminharam o formulário devidamente respondido. Seguindo, foi esclarecido quais entidades necessitam renovar sua inscrição junto ao CMDCA, pois seus registros vencem em 31/12/2020, a saber: Associação Maternidade Dona Catarina Kuss, Velo Clube Fazenda do Potreiro, Associação Feminina Coração Solidário e APP CAIC Beija Flor. A conselheira titular, representando a APP CAIC Beija Flor, questionou a necessidade de renovação do registro, visto a lembrança de ter sido encaminhada a documentação necessária para tal, o que vai ser verificado pela Secretária Executiva do CMDCA. Realizar o Plano de Ação e Aplicação 2021 (previsão das ações a serem realizadas e aplicação dos recursos do FIA).

Encaminhar para a Procuradoria Geral do Município minuta de Projeto de Lei para alteração da Lei 4114/2015 e da Lei 1836/92, conforme deliberações realizadas no ano de 2020. Arquivos com as modificações propostas estão com a Maíke. Realizar o Fórum para escolha dos representantes de entidades não governamentais.

Aprimorar a campanha para arrecadação das doações de IRPF e IRPJ. Divulgar as datas das reuniões ordinárias nos termos do art. 260-I do ECA. Buscar junto ao Executivo municipal ações para regularizar a equipe do Abrigo Institucional e também aumentar a equipe da SMASH para priorizar os programas relativos a crianças e adolescentes (Apadrinhamento Afetivo ou Família Acolhedora). De acordo com as orientações técnicas do CNAS, a equipe mínima deveria ser composta por: 1 Coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, e cuidadores/educadores na quantidade de 1 profissional para até 10 usuários, por turno (diurno/noturno), assistente de cuidador/educador na quantidade de 1 profissional para até 10 usuários, por

turno. A Conselheira Paula, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, informou sobre a provável diminuição dos valores repassados pelo município ao FIA, em razão de um TAC com o MP/SC. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária executiva do CMDCA, quem a digitou.